



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 26 de março de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
2883/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025

Autoria: Tatiane Costa

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, incluindo telefones celulares, no ambiente escolar das instituições de ensino públicas e privadas do município de Sorocaba, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370035003100390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370035003100390039003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **26/03/2025 13:36**

Checksum: **5932797AF2566D86FDED5CA9ED2B55FEA45D3C405439D98E13AE91B3AFCA07EB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370035003100390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.